



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari

1º TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2019-SEMED-CPL/PMCA — PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI - PA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA J A COMÉRCIO DE ALIMENTO E PANIFICAÇÃO LTDA MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARÍ - PA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sito à Avenida Deputado José Rodrigues Viana, nº 785 – CEP 68.840-000 – Cachoeira do Arari, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF nº 04.884.482/0001-40, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **JAIME DA SILVA BARBOSA**, brasileiro, solteiro, Advogado, portador do CPF/MF nº 055.765.872-72, residente e domiciliado nesta cidade de Cachoeira do Arari, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO** neste ato representada pelo Sr. **JOÃO VITOR BARBOSA DA GAMA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 3927681 PC/PA e CPF/MF nº 817.576.032-04, residente e domiciliado nesta cidade de Cachoeira do Arari, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **J A COMÉRCIO DE ALIMENTO E PANIFICAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 22.958.538/0001-46 com sede na Rua Ruth Passarinho s/n, Bairro Centro, CEP 68645-000, na cidade de Bonito, Estado do Pará, por seu representante legal, **ANTONIO CORREA NETO**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 6025210 e CPF/MF nº 633.550.192-91, residente e domiciliado na cidade de Bonito, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar através deste instrumento, em conformidade com o disposto no art. 57, II da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e com o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação Contratual por **12 (doze) meses** com alteração da cláusula **XIII** do Contrato Administrativo Nº **003/2019-SEMED-CPL/PMCA- PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019-CPL/PMCA**.

CLÁUSULA SEGUNDA DA ALTERAÇÃO

Alteração da Cláusula Sexta — Vigência:

O Presente Contrato terá vigência a partir do dia **07/08/2020 até o dia 07/08/2021**, de acordo com Artigo 57, inciso II, da Lei 8666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40

Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari



CLÁUSULA TERCEIRA
DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, nos termos do artigo 61, § 1º, da Lei 8.666/93, e alterações.

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original celebrado. Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Cachoeira do Arari - Pa, 07 de Agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
CONTRATANTE

J A COMÉRCIO DE ALIMENTO E PANIFICAÇÃO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

A) _____
RG

B) _____
RG